

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários
e Financeiros de Bauru e Região

Ano X | 18 de maio de 2026 | nº 308



Desmonte no interior! Bradesco fecha agências de Águas e Gália



BB é condenado a incorporar
gratificação de gerente
página 3

Banco é condenado por
demissão discriminatória
página 7

Conheça o
Coletivo Caixa Autista
página 8

Luta unificada

Entre os dias 18 e 21 de abril, foi realizado em São Paulo o 6º Congresso da CSP-Conlutas, reunindo mais de mil delegados de todo o país. O encontro contou com a participação de trabalhadores de diversas categorias. Re-

presentando o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, participaram os diretores Laura Xavier e Fred Santos.

Confira no site do **Sindicato** (www.seebbauru.org.br) o plano de lutas elaborado pelos trabalhadores, com o objetivo de ampliar a unidade e fortalecer as mobilizações no país.

Ao final do evento, bancários ligados à CSP-Conlutas divulgaram uma carta pública na qual destacam a importância de retomar a mobilização nacional da categoria. Leia abaixo!



Apesar de sermos uma categoria com campanha salarial unificada, desde 2016 não fazemos uma greve geral nacional.

A CONTRAF-CUT, a quem estão filiados a maioria dos sindicatos de bancários, é a principal responsável pela situação negativa da categoria. Não está cumprindo o seu papel de defender, organizar e mobilizar pelos nossos direitos contra os bancos.

Isso causa profunda decepção e afastamento da base da categoria que não vê os dirigentes dos sindicatos próximos de sua realidade.

Frente ao governo Temer, eles diziam: “a Dilma sofreu um golpe, a direita assumiu, tá difícil mobilizar.” Já com Bolsonaro: “A extrema-direita venceu, tem muita força no momento, as pessoas não querem se mobilizar.” Já com Lula 3: “É um governo progressista, favorável a nós; não podemos pressioná-lo demais, desgastá-lo.”

Saudamos três sindicatos de bancários - MA, RN e Bauru - que sempre se colocaram ao lado dos direitos dos bancários.

Para a CONTRAF-CUT nunca é o momento! Seja em governos de esquerda, direita, de centro, ou da extrema-direita, sempre privilegiam acordos entre quatro paredes.

Defendemos:

- BB, Caixa, BASA, BNB e Banrisul 100% Públicos!
- Contratação de funcionários, melhores condições de trabalho e reajuste real igual à rentabilidade dos bancos
- Fim das demissões em massa nos bancos privados
- Previdência dos funcionários controlada pelos participantes
- Planos de Saúde para todos, sem distinções, custeado 70% pelos bancos e 30% pelos usuários
- PLR: 25% do lucro dos bancos distribuído linearmente entre os trabalhadores
- Punição e expropriação dos criminosos envolvidos nos rombos do BRB e do Master

É hora de colocarmos as nossas demandas na mesa e pressionar os banqueiros e o governo Lula. Chamamos pela greve nacional da categoria bancária em setembro para reverter a perda de direitos e conquistar novos!

A íntegra da carta também está em nosso site.

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região

Edição e Redação

Estela Pinheiro - MTB 68079
(com Diretoria do Sindicato)
Todas as informações e opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Tiragem

1.700 exemplares

Sede

Rua Marcondes Salgado, 4-44,
Centro, Bauru (SP)

Subsede Avaré

Rua Rio Grande do Sul, 1.735,
Centro, Avaré (SP)

E-mails

contato@seebbauru.org.br
secretaria@seebbauru.org.br
seebjuridico@gmail.com

Telefones

Secretaria: (14) 3102-7270
e (14) 99868-5897
Jurídico: (14) 99867-9635
Imprensa: (14) 99868-4934
Subsede Avaré: (14) 99707-9902
e (14) 99195-2003

Site e redes

Ⓜ www.seebbauru.org.br
• @sindicatobancariosbauru
f @seebbauru
@ @sindicatobancariosbauru

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.



BB é condenado a incorporar gratificação de gerente descomissionada após mais de 20 anos no cargo

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região condenou, em primeira instância, o Banco do Brasil a se abster de suprimir e a incorporar a gratificação de função com os devidos reflexos de uma gerente descomissionada enquanto estava afastada por síndrome de burnout.

Com 23 anos de carreira na instituição, a trabalhadora exerceu, por mais de duas décadas, a função de gerente de relacionamento PJ, sendo responsável por uma carteira de aproximadamente 210 empresas. Ao longo desse período, o ambiente de trabalho se deteriorou, passando a ser marcado por assédio moral, cobranças excessivas e metas consideradas inatingíveis, o que comprometeu sua saúde física e mental.

Em 2023, ela foi diagnosticada com burnout e precisou se afastar devido à gravidade do quadro. O INSS reconheceu o nexo causal entre a doença e as condições de trabalho, concedendo benefício por incapacidade acidentário (espécie 91) pelo período de 12 meses.

O entendimento estabelece que o empregado que exerceu função de confiança por dez anos ou mais tem direito à incorporação da gratificação caso seja revertido ao cargo efetivo sem justo motivo.



Ao retornar ao trabalho, a gerente não foi reconduzida à função anteriormente exercida. Em vez disso, foi realocada para o setor de autoatendimento, em atividade incompatível com sua formação, experiência profissional e limitações decorrentes da doença ocupacional. A mudança ocorreu de forma unilateral, sem respeito ao processo de reabilitação profissional, conforme previsto na legislação previdenciária e trabalhista.

Direito adquirido

Na ação ajuizada pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, foi pleiteada a manutenção da gratificação de função, com fundamento na Súmula 372 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e no reconhecimento da doença ocupacional. O entendimento estabelece que o empregado que exerceu função de confiança por dez

anos ou mais tem direito à incorporação da gratificação caso seja revertido ao cargo efetivo sem justo motivo.

Embora a reforma trabalhista de 2017 tenha alterado esse entendimento, a trabalhadora já contava, à época, com mais de dez anos ininterruptos no exercício da função, configurando direito adquirido.

Ao proferir a decisão, o juiz do Trabalho Marcelo Schmidt Simões destacou que, embora válida a norma interna do banco — que prevê o descomissionamento e a perda da gratificação após 360 dias do retorno de licença médica —, ela não pode ser aplicada ao caso concreto. “Mesmo que a instrução normativa preveja essa possibilidade, não pode violar direito já incorporado ao patrimônio jurídico da empregada”, concluiu o magistrado.

Vitória!

Bradesco fecha as agências de Águas de Santa Bárbara e Gália



9 meses. Esse foi o intervalo em que o Bradesco passou sem anunciar o fechamento de agências na região de Bauru. Uma pausa que chegou ao fim com o encerramento das unidades de Águas de Santa Bárbara e Gália.

A agência de Águas de Santa Bárbara foi fechada no dia 17 de abril. A de Gália, em 22 de maio. Diante da decisão, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** entrou em contato com a regional do banco em busca de explicações e para cobrar a manutenção dos empregos.

Até agora, apenas a situação de Gália teve algum detalhamento. A regional se comprometeu a realocar os quatro funcionários da unidade, sendo um para Marília, outro para Bauru e os dois restantes para Garça, a cerca de 20 quilômetros de distância. A medida, porém, está longe de resolver todas as incertezas, principalmente para os quatro trabalhadores terceirizados, que seguem sem qualquer definição sobre seu futuro.

Exclusão

Um aviso fixado na agência de Gália informava que, a partir de 25 de maio, o atendimento seria transferido para Garça. Como alternativa, absurdamente, o banco orientava a população a buscar serviços em correspondentes bancários, como farmácias e um supermercado.

O roteiro não é novo. Em 2024, o Bradesco já havia fechado unidades em Cerqueira César e Fartura, dire-

cionando clientes até para floriculturas e padarias.

Para o **Sindicato**, o Bradesco está tirando o direito da população a um atendimento bancário presencial, digno e de qualidade. Ainda por cima, está cada vez mais evidente que o banco segue o mesmo modus operandi do Santander, ao encerrar agências em cidades com menos de 50 mil habitantes.

Um banco que obteve lucro de R\$ 24,6 bilhões em 2025, alta de 26%, deveria ampliar o acesso e gerar empregos, não o contrário.

Duartina

No dia 9 de abril, as diretoras do **Sindicato**, Laura e Maria Emília, estiveram na agência de Duartina e encontraram um cenário caótico, com mais de 20 clientes aguardando atendimento, insatisfeitos com tempo de espera superior a uma hora e meia. Em março, um dos funcionários foi afastado por motivos de saúde e até o momento, o Bradesco não providenciou substituição.

Além disso, a agência passou a atender também os clientes dos PABs de Cabralia e Ubirajara, e das cidades de Lucianópolis, Paulistânia e Avaí. Para agravar a situação, passou a absorver ainda a demanda dos clientes do Santander, que encerrou suas atividades

O roteiro não é novo. Em 2024, o Bradesco já havia fechado unidades em Cerqueira César e Fartura, direcionando clientes até para floriculturas e padarias.



des na cidade. Mesmo diante desse cenário previsível de aumento expressivo no fluxo, o banco não se preparou adequadamente. Como consequência, a equipe, que já era reduzida, ficou ainda mais sobrecarregada, e as filas praticamente dobraram. Inadmissível!

Protesto em Águas

No dia 16 de abril, o **Sindicato** realizou um protesto em frente à agência de Águas de Santa Bárbara contra o fechamento da unidade. Na ocasião, mais de 10 pessoas aguardavam atendimento, enquanto apenas 3 funcionários se desdobravam

para atender toda a demanda.

O fechamento da agência não prejudica apenas os funcionários, que, mesmo com a possibilidade de transferência, correm o risco de perder seus empregos após alguns meses, nem se limita aos impactos enfrentados pelos clientes, que passam a ter mais dificuldades de acesso ao atendimento. A medida também atinge diretamente o comércio local, que depende do fluxo de pessoas gerado pela unidade para sustentar suas vendas, podendo resultar em queda no movimento e prejuízos para diversos estabelecimentos da região.

Canal Acolhe da Caixa atende mais de 100 casos de violência doméstica e familiar em 2025

Após a cobrança do movimento sindical para que a Caixa divulgasse dados sobre o canal de atendimento “Acolhe” – voltado a empregadas vítimas de violência doméstica e familiar e previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) – o banco realizou uma reunião para apresentar informações.

De acordo com os dados apresentados, o canal registrou 102 acionamentos em 2025. Destes, 25 resultaram na adesão à jornada de acolhimento e 12 culminaram na aplicação de medidas protetivas.

O Acolhe possibilita que as empregadas que enfrentam situações de violência doméstica e familiar e necessitam de acolhimento e orientação entrem em contato pelo telefone interno (61) 3545-1500, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Diálogo Seguro

A Caixa também disponibiliza o canal “Diálogo Seguro”, destinado ao acolhimento e orientação de trabalhadores em casos de assédio moral, assédio sexual ou discriminação no ambiente de trabalho. O atendimento é feito pelo telefone 0800 591 2563.

No entanto, ainda não há dados divulgados sobre esse canal, o que motivou a cobrança por maior transparência e pela ampliação da divulgação de ambos os serviços.

Canal nacional

A Central de Atendimento à Mulher (180) é um serviço público essencial no enfrentamento à violência contra as mulheres. Gratuito, sigiloso e disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, o canal permite registrar denúncias, encaminhá-las aos órgãos competentes e receber orientação sobre direitos, legislação e a rede de atendimento.

O serviço pode ser acessado de qualquer local do Brasil, também via WhatsApp pelo número (61) 9610-0180.

De acordo com levantamento do Ministério das Mulhe-

res, a Central 180 recebeu mais de 1 milhão de chamados no ano passado, e casos de violência psicológica lideram os registros. O serviço registrou 1.088.900 atendimentos, o que representa um crescimento de 45% em relação ao ano anterior. Em média, foram 3 mil atendimentos por dia.

Apenas no primeiro trimestre de 2026, as denúncias de violência subiram 23%, totalizando 45.735 registros, contra 37.139 no mesmo período de 2025.

Mudança urgente

O **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** reconhece que, após os escândalos envolvendo casos de assédio moral e sexual praticados pelo ex-presidente Pedro Guimarães, a Caixa tem buscado aprimorar os canais de apoio. No entanto, ressalta que apenas a existência desses canais não é suficiente, mas sim uma mudança efetiva na cultura de gestão. Enquanto persistirem condutas permissivas, ausência de punições rigorosas e processos administrativos arrastados, novas vítimas continuarão a surgir.

No que diz respeito à violência doméstica, para o **Sindicato**, a prevenção deve ocorrer em todos os espaços: no trabalho, em casa e na sociedade como um todo. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicam que, em janeiro de 2026, foram registrados 947 novos casos de feminicídio no país, um aumento de 3,49% em relação ao mesmo período do ano anterior. Em cinco anos, o número de ocorrências praticamente triplicou, passando de 4.210 em 2020 para 12.012 em 2025.



Canal
de denúncias do
Sindicato

Você não está sozinha!
Denunciar é um ato de coragem.
CONTE COM A GENTE!

(14) 99868-4934 SIGILO GARANTIDO!

denuncie

Justiça condena banco por demissão discriminatória de gerente após cirurgia bariátrica

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS) reformou sentença de primeiro grau e reconheceu como discriminatória a dispensa de uma gerente de negócios, ocorrida apenas dez dias após a realização de cirurgia bariátrica. O banco envolvido não teve o nome divulgado.

O colegiado determinou que o banco empregador pague indenização por dispensa discriminatória, correspondente ao dobro da remuneração devida desde a despedida até o término do benefício previdenciário, acrescida de férias com um terço, 13º salário e FGTS. Também foi fixada indenização por danos morais no valor de R\$ 40 mil.

A ação contra a instituição foi ajuizada com base na alegação de que a trabalhadora, que desenvolveu obesidade mórbida durante o contrato de trabalho, encontrava-se em um quadro de saúde fragilizado, necessitando de acompanhamento psicológico por, no mínimo, um ano.

Dispensa discriminatória

Em sua defesa, o banco afirmou que a dispensa por justa causa decorreu de faltas graves previamente advertidas. No entanto, tal alegação não foi comprovada. O relator do acórdão, desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, reconheceu a despedida discriminatória, nos termos da Súmula 443 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e da Lei nº 9.029/95.

“A obesidade, em suas mais severas manifestações, é reconhecida como uma condição que pode gerar estigma e preconceito na sociedade e no ambiente de trabalho. Embora a origem da patologia não tenha sido identificada como de origem ocupacional, a sua existência e o seu impacto na vida da reclamante são fatos inconteste, notórios e de pleno conhecimento do reclamado no momento da dispensa”, afirmou o relator.

O juiz também destacou que, sem a comprovação de razões legítimas

para a demissão, como uma reestruturação da empresa ou alguma necessidade técnica ou econômica, reforça a presunção de dispensa discriminatória.

Legislação

O artigo 1º da Lei nº 9.029/95 veda práticas discriminatórias no acesso ou manutenção do emprego. A dispensa de um empregado que se encontra em tratamento de saúde, especialmente quando a empresa tem ciência de sua condição, pode configurar ato discriminatório.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a decisão resguarda a dignidade da trabalhadora, que evidentemente foi alvo de preconceito. A obesidade, reconhecida pela OMS como doença crônica, ainda é cercada por estigmas que não podem ser reproduzidos no ambiente de trabalho.

É inadmissível que um banco adote uma postura tão desrespeitosa, promovendo uma dispensa discriminatória e deixando a empregada desamparada justamente em um momento delicado de recuperação após cirurgia.



Paulo Tonon, diretor do Sindicato, comenta sobre o caso em vídeo no YouTube. Confira: www.youtube.com/sindicatobancariosbauru

Capacitismo: um problema que ainda impede a inclusão de trabalhadores autistas

Texto por Coletivo Caixa Autista

Pessoas autistas crescem, estudam, trabalham e constroem suas trajetórias profissionais. Ainda assim, o autismo em adultos ainda é pouco considerado dentro das instituições bancárias.

Esse cenário contribui para que trabalhadores autistas enfrentem incompreensão, isolamento e expectativas irreais de adaptação a padrões que nem sempre levam em conta as diferentes formas de funcionamento de cada indivíduo. Esse contexto também evidencia outro

ponto fundamental: o capacitismo, que é o preconceito, a discriminação ou a exclusão direcionada a pessoas com deficiência.

No cotidiano profissional, ele pode se manifestar de diversas formas:

- Na desconfiança sobre a capacidade de trabalhadores autistas;
- No questionamento de seus diagnósticos;
- Na exigência de comportamentos padronizados;
- Na ausência de ajustes simples que poderiam tornar o ambiente mais acessível e produtivo.

Frequentemente, o problema não está na capacidade do trabalhador, mas na falta de informação dos gestores e pares, ausência de políticas institucionais e desconhecimento da legislação sobre direitos das pessoas autistas.

Sobrecarga sensorial e emocional

Não há dúvidas de que o trabalho é exigente para todos, especialmente em agências bancárias. Mas, para trabalhadores autistas, a questão vai além do cansaço.

Sem adaptações, o ambiente pode gerar sobrecarga sensorial e emocional intensa, com impactos reais na saúde e na permanência no trabalho.

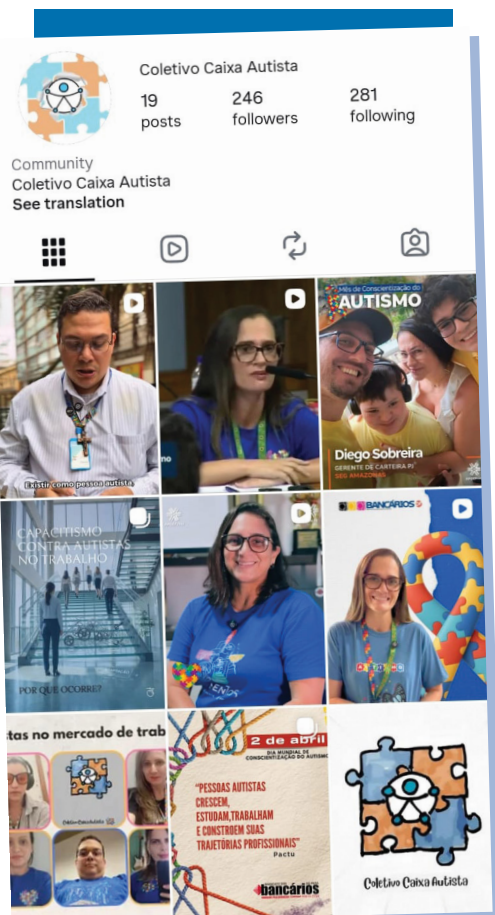
O resultado pode ser sofrimento silencioso, desgaste emocional, afastamentos por licença, aumento do absenteísmo e, em muitos casos, o desperdício de talentos.

Coletivo Caixa Autista: diálogo e construção

O Coletivo Caixa Autista busca abrir um diálogo dentro da instituição bancária para a construção de um ambiente mais informado, mais acolhedor e mais preparado para lidar com a diversidade neurológica presente nas equipes.

Esse processo também precisa reconhecer um princípio fundamental do movimento das pessoas com deficiência:

“Nada sobre nós sem nós.” Ouvir trabalhadores autistas e incluí-los na construção das políticas e práticas institucionais não é apenas uma questão de representatividade — é uma condição essencial para que a inclusão aconteça de forma real e efetiva.



Siga o Coletivo Caixa Autista: www.instagram.com/coletivocaixaautista

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região reafirma seu compromisso na luta ao lado dos trabalhadores autistas, exigindo respeito, inclusão e o cumprimento dos direitos garantidos em lei. Essa atuação já resultou em importantes conquistas judiciais, beneficiando tanto bancários com TEA quanto aqueles que são pais e mães de pessoas neurodivergentes.

O Departamento Jurídico da entidade está à disposição para orientação, acolhimento e adoção das medidas cabíveis pelo telefone: (14) 99868-4631.